



Câmara Municipal de Nihoa

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE NIHOA - SP
RUA PEDRO RAMPIM, 501 - JARDIM SÃO CARLOS - NIHOA - SP
CEP: 13.240-000

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

*Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOA-SP** e a empresa **SINO ASSESSORIA CONSULTORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP** visando a alteração do vencimento e valor do contrato datado em 02 DE JANEIRO DE 2020*

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOA, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.522.626/0001-68, com sede na cidade de NIPOA/SP, a Rua Pedro Rampim, 501, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ** portador do RG nº 41.328.718-X/SSP-SP, e do CPF nº 331.397.528-30, de outro lado **SINO ASSESSORIA CONSULTORIA E LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, com sede na cidade de Piracicaba-SP, à Travessa N.S.do Carmo, 59, representada por seu sócio gerente, o Sr. Sergio Camargo Rolim, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem.

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termino final na data de 31 de dezembro de 2023.

Cláusula 2ª. Fica reajustado o valor do Aditivo do Contrato, 001/2019 com base no índice inflacionário divulgado pelo **IPC - FIPE**, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, no percentual de **5,57%,IGPM**



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 718,00 (Setecentos e Dezoito Reais) mensais.

Cláusula 3ª. O Valor total deste termo aditivo, em face de prorrogação da vigência e reajuste da mensalidade, fica estimado em R\$. 8.616,00 (Oito Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais).

Cláusula 4ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Nipoã, 31 de Dezembro de 2022 .



ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Contratante



SINO ASSESSORIA E CONSULTÓRIA LTDA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: